



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 3/2022 - Márcia Cristina Campos, Aldemir Clemente da Silva, Ananias José Barbosa, Dionata Domingues, Enoque Leal Moura, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Valdecir Alves Pereira - EMENDA MODIFICATIVA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|---|
| Data da Ação | 10/02/2023 |
| Unidade de Origem | Secretaria da Câmara |
| Unidade de Destino | Plenário |
| Status | Incluído na Ordem do Dia - 2º Discussão |

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a presente propositura, foi incluída na Ordem do Dia da 2ª Sessão Ordinária de 13 de fevereiro de 2023, em 2º Turno de Discussão e Votação. Segue juntada publicação da Ordem do Dia.

Hortolândia, 10 de fevereiro de 2023.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CMPC - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO

JURACI DOS SANTOS MOREIRA, Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2693 de 04 de maio de 2012, de acordo com o Art 10, § - 5º, § - 6 e § - 7º, Torna pública e com efeito, a substituição do membro deste conselho **Adilson Nascimento Carvalho**. Os novos Indicados são:

Titular pela Secretaria de Cultura
Anderson Zotesso Rodrigues

Suplente pela Secretaria de Cultura
Valter Cesar Novais

Titular pela Secretaria de Cultura
Claudinei Prazeres de Barros

Suplente pela Secretaria de Cultura
Luiz Carlos Alves Rodrigues Junior

Os demais membros representantes deste Conselho permanecem inalterados.

Esta Substituição entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 09 de Fevereiro de 2023.

JURACI DOS SANTOS MOREIRA
Presidente CMPC

CMPAP - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Política e Administração de Pessoal, vem por meio desta convocar os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, para a reunião ordinária do Conselho que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, às 9:00 horas, no auditório da Escola de Gestão Pública de Hortolândia, sito a rua Argolino de Moraes, 405 – Vila São Francisco – Hortolândia – Prédio do Hortofácil, tendo a seguinte pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata;
2. Assuntos Gerais

Hortolândia, 09 de fevereiro de 2023.

Claudinei Prazeres de Barros
Presidente da Mesa Diretora do Conselho

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HORTOPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE HORTOLÂNDIA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – HORTOPREV

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – OBJETO: “REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA”. Diante dos elementos constantes no Processo Administrativo protocolado sob nº 30/2023 notadamente composto pelo Parecer Jurídico e justificado com base nas disposições legais contidas no caput do Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 **AUTORIZO** a contratação da empresa:- **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - FAUSCS - CNPJ: 13.166.456/0001-78** - Com o pagamento pela importância total de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**. A despesa referente a este processo ocorrerá na conta da dotação orçamentária registrada sob nº 805 01.001.09.272.0301.2140. Elemento de Despesa 3.3.9039. **ANTONIO AGNELO BONADIO | DIRETOR SUPERINTENDENTE – HORTOPREV. Hortolândia, 7 de fevereiro de 2023.**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – HORTOPREV

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – OBJETO: “AQUISIÇÃO DE 20 CERTIFICADOS DIGITAIS A3. COM TOKEN, VÁLIDOS POR 3 (TRÊS) ANOS”. Diante dos elementos constantes no Processo Administrativo protocolado sob nº 32/2023 notadamente composto pelo Parecer Jurídico e justificado com base nas disposições legais contidas no caput do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 **AUTORIZO** a contratação da empresa:- **CERTIFIED SOLUCOES DIGITAIS LTDA - CNPJ: 39.649.373/0001-23** - Com o pagamento pela importância total de **R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)**. A despesa referente a este processo ocorrerá na conta da dotação orçamentária registrada sob nº 802 01.001.09.272.0301.2140. Elemento de Despesa 3.3.9030. **ANTONIO AGNELO BONADIO | DIRETOR SUPERINTENDENTE – HORTOPREV. Hortolândia, 6 de fevereiro de 2023.**

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **2ª Sessão Ordinária de 2023**, prevista para próxima segunda-feira, dia **13 de fevereiro de 2023, às 17h30min**, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Veto Total nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo, de Veto Total ao Autógrafo nº 165/2022, referente ao Projeto de nº 35/2022.

Item 2 - Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2022, de autoria dos Vereadores Eduardo Lippaus, Ananias José Barbosa, Carlos Rodrigues de Oliveira, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanasio Bueno, Edimilson Marcelo Afonso, Eivaldo Sousa Araújo, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre outorga do Título de Cidadão Honorário à Eunice de Souza - Mãe Dango.

Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 151/2022, de autoria do Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira, que dispõe sobre a inclusão do Projeto "Samba na Praça" no calendário oficial de eventos do Município de Hortolândia.

Item 4 - 2ª Discussão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 3/2022, de autoria dos Vereadores Márcia Cristina Campos, Aldemir Clemente da Silva, Ananias José Barbosa, - Dionata Domingues, Enoque Leal Moura, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Valdecir Alves Pereira, de EMENDA MODIFICATIVA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA.

Item 5 - 2ª Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 13/2022, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei Complementar Municipal nº 110, de 29 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Hortolândia e dá outras providências".

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 7/2023, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre a melhoria da visualização dos equipamentos de radares no município de Hortolândia e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 8/2023, de autoria da Mesa Diretora, que introduz alteração na Lei nº 3.875, de 15 de outubro de 2021 que "Dispõe sobre os vencimentos do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão e Funções de Confiança da Estrutura Administrativa Câmara Municipal de Hortolândia".

?**Projeto de Lei nº 9/2023**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Sergio Sidnei de Souza.